



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2018

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – R/C Dto.

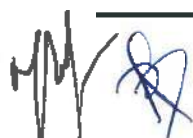
2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série nº 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série nº 244/95, renovado pelo DR II série nº 78/2013, despacho nº 5319/2013

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Balanços em 31 de dezembro de 2018 e 2017	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	5
Anexo às demonstrações financeiras	6
1. Nota introdutória	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contabilísticas	6
4. Fluxos de caixa	12
5. Ativos Intangíveis.....	12
6. Outros Ativos fixos tangíveis.....	12
7. Locações	14
8. Rédito	14
9. Subsídios do Governo e apoios concedidos.....	14
10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
11. Imposto Sobre o Rendimento	15
12. Instrumentos financeiros.....	16
13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal	16
14. Outras Informações	17
15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes	17
16. Estado e outros entes públicos	18
17. Outros passivos correntes	18
18. Diferimentos.....	18
19. Fornecimentos e serviços externos	19
20. Depreciações de ativos.....	19
21. Outros rendimentos	20
22. Outros gastos	20





Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Balancos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

ATIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2018	Exercício findo a 31/12/2017
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	12.822,27	8.399,51
Investimentos financeiros	12	1.201,72	747,18
		<u>14.023,99</u>	<u>9.146,69</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	16	17,25	1,52
Outros activos correntes	12,15	135.759,29	66.259,31
Diferimentos	18	1.060,89	1.868,19
Outros activos financeiros	4,12	46.000,00	71.000,00
Caixa e depósitos bancários	4,12	66.319,84	145.288,48
		<u>249.157,27</u>	<u>284.417,50</u>
Total do activo		<u>263.181,26</u>	<u>293.564,19</u>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2018	Exercício findo a 31/12/2017
Fundos Patrimoniais			
Fundos		541.381,88	541.381,88
Resultados transitados		(439.334,24)	(395.960,36)
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		56.069,95	56.069,95
		<u>158.117,59</u>	<u>201.491,47</u>
Resultado líquido do período		(25.751,36)	(43.373,88)
Total dos fundos patrimoniais		<u>132.366,23</u>	<u>158.117,59</u>
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	649,75	3.526,38
Estado e outros entes públicos	16	5.526,76	11.027,21
Diferimentos	18	11.826,21	32.814,55
Outros passivos correntes	12,17	112.812,31	88.078,46
		<u>130.815,03</u>	<u>135.446,60</u>
Total do passivo		<u>130.815,03</u>	<u>135.446,60</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>263.181,26</u>	<u>293.564,19</u>

O Contabilista Certificado

Carine de Jesus Mendes Ribeiro

A Direção

[Assinatura]
[Assinatura]





Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício findo a 31/12/2018	Exercício findo a 31/12/2017
Vendas e serviços prestados	8	28.484,44	14.225,08
Subsídios, doações e legados à exploração	9	669.259,93	530.858,26
Fornecimentos e serviços externos	19	(118.977,18)	(115.564,99)
Gastos com o pessoal	13	(134.531,68)	(147.675,15)
Provisões (aumentos / reduções)		-	524,64
Outros rendimentos	10,21	68.939,64	89.988,47
Outros gastos	10,22	(531.842,94)	(411.099,89)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(18.667,79)	(38.743,58)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6,20	(6.362,42)	(3.666,11)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(25.030,21)	(42.409,69)
Juros e rendimentos similares obtidos	21	69,00	6,08
Resultado antes de impostos		(24.961,21)	(42.403,61)
Imposto sobre o rendimento do período		(790,15)	(970,27)
Resultado líquido do período		(25.751,36)	(43.373,88)

O Contabilista Certificado

António do Jesus Pinheiro Ribeiro

A Direção
[Assinatura]
[Assinatura]


Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2018	Exercício findo a 31/12/2017
Vendas e serviços prestados	8	28.484,44	14.225,08
Resultado bruto		<u>28.484,44</u>	<u>14.225,08</u>
Outros rendimentos	9,10,21	738.268,57	621.377,45
Gastos administrativos	13,19,22	205.579,68	(215.627,41)
Outros gastos	10,19,20,22	(997.293,90)	(462.378,73)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(24.961,21)</u>	<u>(42.403,61)</u>
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		<u>(24.961,21)</u>	<u>(42.403,61)</u>
Imposto sobre o rendimento do período		(790,15)	(970,27)
Resultado líquido do período		<u>(25.751,36)</u>	<u>(43.373,88)</u>

O Contabilista Certificado

Carine do Jesus Luiz Pinheiro

A Direção

[Assinatura]



[Assinatura]



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2018	Exercício findo a 31/12/2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		807.864,79	698.077,06
Pagamento de apoios		(518.124,95)	(411.941,37)
Pagamento a fornecedores		(121.853,81)	(78.440,16)
Pagamentos ao pessoal		(136.140,53)	(140.814,69)
Caixa gerada pelas operações		31.745,50	66.880,84
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(986,00)	(163,41)
Outros recebimentos/pagamentos		(123.918,96)	(43.893,19)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(93.159,46)	22.824,24
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(10.785,18)	-
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		69,00	6,08
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(10.716,18)	6,08
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(103.875,64)	22.830,32
Efeito das diferenças de câmbio		(93,00)	12,17
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	216.288,48	193.445,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	112.319,84	216.288,48

O Contabilista Certificado

Carina do Jesus Luíza Ribeiro

A Direcção







Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período de 2018	541.381,88	(395.960,36)	56.069,95	(43.373,88)	158.117,59	158.117,59
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(43.373,88)	-	43.373,88	-	-
	-	(43.373,88)	-	43.373,88	-	-
Resultado líquido do período				(25.751,36)	(25.751,36)	(25.751,36)
Resultado Integral	-	(43.373,88)	-	17.622,52	(25.751,36)	(25.751,36)
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2018	541.381,88	(439.334,24)	56.069,95	(25.751,36)	132.366,23	132.366,23

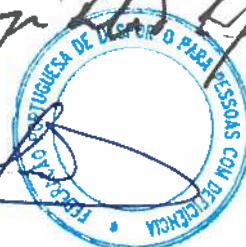
Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período de 2017	539.326,70	(395.960,36)	6.169,95	2.055,18	151.591,47	151.591,47
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2.055,18	-	49.900,00	(2.055,18)	49.900,00	49.900,00
	2.055,18	-	49.900,00	(2.055,18)	49.900,00	49.900,00
Resultado líquido do período				(43.373,88)	(43.373,88)	(43.373,88)
Resultado Integral	2.055,18	-	49.900,00	(45.429,06)	6.526,12	6.526,12
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2017	541.381,88	(395.960,36)	56.069,95	(43.373,88)	158.117,59	158.117,59

O Contabilista Certificado

Carine de Jesus Inda Ribeiro

A Direção

[Assinatura]
[Assinatura]



Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série e foi renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 78/2013 II série através do despacho n.º 5319/2013.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção para apresentação à Assembleia Geral de 02 de abril de 2019.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Credores por acréscimos" (Nota 18) e "Diferimentos" (Nota 19).

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se é somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este incluiu as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 23 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	449,49	319,17
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	65.870,35	144.969,31
Outras aplicações de tesouraria	46.000,00	71.000,00
	112.319,84	216.288,48

5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

Activos fixos intangíveis	31/12/2018	31/12/2017
Valor bruto	59.401,60	59.401,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada	-	-

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

	Programas de Computador	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2017	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2017	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada a 31/12/2017	-	-
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2018	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada a 31/12/2018	-	-

Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	Intervalo de vida útil
Programas de computador	[3 anos]

6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

	31/12/2018	31/12/2017
Activos fixos tangíveis		
Valor bruto	373.804,30	364.153,12
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(360.982,03)	(355.753,61)
Quantia escriturada	12.822,27	8.399,51
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento básico	-	-
Equipamento de transporte	-	-
Equipamento administrativo	-	142,62
Outros activos fixos tangíveis	12.822,27	8.256,89
Quantia escriturada	12.822,27	8.399,51

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2017	67.778,32	9.174,70	36.476,36	96.281,26	154.442,48	364.153,12
Amortizações acumuladas a 01/01/2017	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.996,04)	(142.662,08)	(352.087,50)
Quantia escriturada a 01/01/2017	-	-	-	285,22	11.780,40	12.065,62
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Gastos com depreciações	-	-	-	142,60	3.523,51	3.666,11
Quantia escriturada bruta a 31/12/2017	67.778,32	9.174,70	36.476,36	96.281,26	154.442,48	364.153,12
Amortizações acumuladas a 31/12/2017	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(96.138,64)	(146.185,59)	(355.753,61)
Quantia escriturada a 31/12/2017	-	-	-	142,62	8.256,89	8.399,51

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2017	67.778,32	9.174,70	36.476,36	96.281,26	154.442,48	364.153,12
Amortizações acumuladas a 31/12/2017	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(96.138,64)	(146.185,59)	(355.753,61)
Quantia escriturada a 31/12/2017	-	-	-	142,62	8.256,89	8.399,51
Doação	-	-	-	(1.134,00)	10.785,18	9.651,18
Gastos com depreciações	-	-	-	142,62	6.219,80	6.362,42
Doação	-	-	-	(1.134,00)	-	(1.134,00)
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.147,26	165.227,66	373.804,30
Amortizações acumuladas a 31/12/2018	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.147,26)	(152.405,39)	(360.982,03)
Quantia escriturada a 31/12/2018	-	-	-	-	12.822,27	12.822,27

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 6.362,42 Euros (2017: 3.666,11 Euros) encontram-se registados na (s) rubrica (s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.

Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:

	Intervalo de vida útil
Edifícios e outras construções	[10 anos]
Equipamento básico	[8 anos]
Equipamento de transporte	[4 anos]
Equipamento administrativo	[3 a 10 anos]
Outros activos fixos tangíveis	[1 a 10 anos]



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

7. Locações

Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.

Contrato de locação operacional nº 094-20670 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 06 de junho de 2017.

Valor mensal do aluguer é de 68,36 € + IVA.

O bem objeto de locação é uma máquina de fotocopiar de marca Xerox WC 7225ISeries / ColorQube 8870.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

8. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como apresentado abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Rédito derivado da prestação de serviços		
Quotas ANDD'S		
ANDDI	59,86	59,86
ANDEMOT	-	59,86
PCAND	59,86	59,86
ANDDIS	59,86	59,86
LPDS	59,86	59,86
Patrocinadores		
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	24.000,00	12.000,00
Inscrições		
Outros	4.245,00	1.925,78
	28.484,44	14.225,08

O rédito decorrente foi obtido no mercado nacional.

9. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:

	31/12/2018	31/12/2017
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	456.295,00	396.687,20
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	46.493,20	73.324,17
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	3.920,42	-
Comité Paralímpico de Portugal	189.873,68	112.898,92
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	11.070,00	18.000,00
Camãra Municipal de Odivelas	1.908,25	-
Camãra Municipal de Almada	540,00	-
Banco BPI	-	49.900,00
Center Naprej Maribor	-	31.622,09
	710.100,55	682.432,38

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica de subsídios, doações e legados:



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

	31/12/2018	31/12/2017
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	464.510,59	421.687,20
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	-	660,00
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	2.744,99	-
Comité Paralímpico de Portugal	182.985,18	103.603,52
Center Naprej Maribor	16.163,77	4.807,54
Camãra Municipal da Odíveiras	1.908,25	-
Camãra Municipal da Almada	540,00	-
Federação Portuguesa de Judo	137,15	-
Outras entidades	270,00	-
Donativos		
Numerário	-	100,00
Espécie	-	-
	669.259,93	530.858,26

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. estando identificados na nota 21 – Outros rendimentos. Conforme orientações do INR, “Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 “financiamentos obtidos” que conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 “outros financiadores” onde se inclui o “estado e outras entidades oficiais”. Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de “rendimentos”, devendo para o efeito utilizar a conta 78 “outros rendimentos e ganhos”.

10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2018	31/12/2017
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(95,35)	(43,30)
Diferenças de câmbio favoráveis	2,35	55,47
	(93,00)	12,17

Na data de relato, as taxas de câmbio são como apresentadas abaixo:

	Taxa de câmbio a 31/12/2018	Taxa de câmbio a 31/12/2017
Francos Suíços (CHF)	1,1269	1,1702
Libras Esterlinas (GBP)	0,8945	0,8872
Ienes Japoneses (JPY)	125,85	135,01
Coroa Dinamarquesa (DKK)	7,4673	7,4449
Dolares Canadianos (CAD)	1,5605	1,5039
Kuanzas Angola (AOA)	353,02	185,40

11. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como apresentados abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto corrente		
Gasto (rendimento) por impostos correntes	790,15	970,27
	790,15	970,27
Imposto sobre o rendimento do período	790,15	970,27
Do qual		
Reconhecido em resultados	790,15	970,27
Reconhecido directamente em capital próprio	-	-

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto (rendimento) de imposto no exercício.

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de imposto	(24.961,21)	100,0%	(42.403,61)	-
Taxa de imposto do exercício	-	-	-	-
Imposto esperado à taxa do exercício	-	-	-	-
Efeito das diferenças permanentes (a)	-	-	-	-
Tributações autónomas	790,15	-	970,27	-
Gasto com impostos sobre o rendimento / Taxa efectiva de imposto	790,15	-	970,27	-

12. Instrumentos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
Activos não correntes				
Investimentos financeiros	1.201,72	1.201,72	747,18	747,18
	1.201,72	1.201,72	747,18	747,18
Activos correntes				
Outros activos correntes	135.759,29	135.759,29	66.259,31	66.259,31
Outros activos financeiros	46.000,00	46.000,00	71.000,00	71.000,00
Caixa e depósitos bancários	66.319,84	66.319,84	145.288,48	145.288,48
	248.079,13	248.079,13	282.547,79	282.547,79
	31/12/2018		31/12/2017	
	Mensurados ao custo amortizado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Total
Passivos correntes				
Fornecedores	649,75	649,75	3.526,38	3.526,38
Outros passivos correntes	112.812,31	112.812,31	88.078,46	88.078,46
	113.462,06	113.462,06	91.604,84	91.604,84

13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2018	31/12/2017
Remunerações do pessoal	111.325,32	121.561,62
Encargos sobre remunerações	21.344,81	23.565,64
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.528,55	1.186,29
Outros	333,00	1.361,60
	134.531,68	147.675,15

Durante os exercícios de 2018 e 2017 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal Técnico	3	3
Pessoal Administrativo	3	3
Estagiários	1	-

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

No decorrer do ano de 2018 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

- **Mais Desporto Diferente**

Rugby em Cadeira de Rodas

I Campo de treino em Vila Nova de Gaia, 10 e 11 Março - 1 voluntário x 14 horas = 14 horas

II Campo de treino em São Brás de Alportel, 28 a 29 de Abril - 3 voluntários x 14 horas = 42 horas

III Campo de Treino em Rio Maior, 14 e 15 julho - 4 voluntários x 14 horas = 56 horas

IV Campo de treino em Vila Nova de Gaia, 14 e 15 outubro - 6 voluntários x 14 horas = 84 horas

V Campo de treino em Vila Nova de Gaia, 15 e 16 dezembro - 6 voluntários x 14 horas = 84 horas

14. Outras Informações

A FPDD assinou um contrato de comodato como comodatária com o município de Odivelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.

Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2018 ascendem a 1.300,00 Euros.

Dívidas à Autoridade Tributária

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

Dívidas à Segurança Social

De acordo com o disposto no art.º 210.º do Código Contributivo, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

Ao Resultado Líquido negativo do exercício de 2018, no total de 25.751,36 Euros, é proposta a seguinte aplicação:

- ✓ Resultados Transitados: 25.751,36 Euros.

O Resultado Líquido negativo obtido no exercício de 2017, no total de 43.373,88 Euros, foi transferido para Resultados Transitados.

15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes é como apresentado abaixo:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

	31/12/2018	31/12/2016
Outros ativos correntes		
Acréscimo de rendimentos		
Preparação Paralímpica Tóquio	40.687,50	34.489,57
Outros contratos Programa - Esperanças Paralímpicas	-	3.086,42
Outros acréscimos rendimentos	-	25.000,00
Outros devedores		
ANNDVIS	5.659,59	1.125,00
CPP	293,22	102,36
INR	12.500,00	-
IPDJ	62.500,00	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	11.070,00	-
Outras entidades	3.048,98	2.455,96
	135.759,29	66.259,31

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte	17,25	-	1,52	-
Estimativa de imposto	-	790,15	-	970,27
Retenções efectuadas a terceiros	-	1.031,75	-	2.120,19
Imposto sobre o valor acrescentado				
Conta corrente	-	1.746,03	-	4.053,63
Contribuições para sistemas de protecção social	-	1.783,83	-	3.515,62
Imposto de selo	-	175,00	-	367,50
	17,25	5.526,76	1,52	11.027,21

17. Outros passivos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de outros passivos correntes é como apresentado abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Outros passivos correntes		
Pessoal	-	122,94
Associados		
LPDS	322,54	380,54
ANDDVIS	-	1.843,79
ANDDI	16.167,84	-
PCAND	9.920,00	1.796,42
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	17.009,97	16.939,53
Comunicações	123,48	149,92
Água	22,10	19,98
Electricidade	99,14	-
Contratos programa		
Ac. custos Campeon. Europa Goalball Maia16	816,88	816,88
Prémios Mérito Desportivo IPDJ/INR	-	6.187,20
Preparação Paralímpica	40.687,50	34.489,60
CP FRH 2018	5.454,30	7.755,80
Outros contratos Programa	9.928,35	16.962,50
Credores Diversos		
Entidades Desportivas	-	203,00
Outras Entidades	12.260,21	410,36
	112.812,31	88.078,46

18. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

	31/12/2018	31/12/2017
Diferimentos activos		
Gastos antecipados		
Seguro Desportivo	246,74	255,44
Seguro Automóvel	41,36	44,42
Seguro Multiriscos	24,36	26,34
Seguro A. Trabalho	748,43	446,93
Filiações Internacionais	-	1.095,06
	1.060,89	1.868,19
Diferimentos passivos		
Estágios	1.175,43	-
Outros Apoios	10.650,78	32.814,55
	11.826,21	32.814,55

Na conta referente a Diferimentos passivos constam os rendimentos a reconhecer decorrentes do estágio profissional (1.175,43 €) e do projeto que tem a denominação de Parceria de Colaboração e está enquadrado no Programa "ReSport Erasmus +" da Comissão Europeia (10.650,78 €).

19. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhos especializados	9.038,13	12.024,52
Publicidade e propaganda	7.270,15	3.611,96
Vigilância e segurança	49,20	88,56
Honorários	38.099,23	37.911,47
Conservação e reparação	4.869,99	1.452,20
Despesas Bancárias	333,42	474,10
Ferramentas e utensílios	138,70	80,66
Material de escritório	1.397,44	1.601,09
Electricidade	2.091,67	2.096,34
Combustíveis	3.217,41	2.096,55
Água	238,18	252,32
Deslocações e estadas	20.953,10	21.294,79
Transportes de Mercadorias	12,70	89,60
Rendas e alugueres	1.008,96	1.220,30
Comunicação	4.067,19	4.034,14
Seguros	7.296,56	8.101,42
Contencioso e notariado	-	3.862,57
Limpeza, higiene e conforto	1.983,94	2.229,97
Reembolsos - Perdas de vencimento	1.466,44	1.556,72
Registo / homologação IBSA	350,00	540,00
Controlos Anti Dopagem	300,00	1.580,00
Outros Serviços	800,04	695,71
Equipamento / Material Desportivo	13.192,37	6.318,40
Condomínio Lote 7 Loja Direita (sede)	156,00	156,00
Exames Médicos Centro Medicina Desportiva	87,13	30,00
Outros custos	559,23	2.165,60
	118.977,18	115.564,99

20. Depreciações de ativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Activos fixos tangíveis (Nota 6)	6.362,42	3.666,11
	6.362,42	3.666,11



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2018
(montantes expressos em euros)

21. Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Rendimentos suplementares		
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	58.993,20	72.664,17
Diferenças de Câmbio Favoráveis	2,35	55,47
Correcções relativas a períodos anteriores	441,96	-
Reembolso de despesas	9.494,96	16.788,29
Juros obtidos	69,00	6,08
Outros	7,17	480,54
	69.008,64	89.994,55

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. Conforme orientações do INR, "Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 "financiamentos obtidos" que conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 "outros financiadores" onde se inclui o "estado e outras entidades oficiais". Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de "rendimentos", devendo para o efeito utilizar a conta 78 "outros rendimentos e ganhos". Estando identificados abaixo os mesmos:

Instituto Nacional para a Reabilitação – 58.993,20 €

1. Programa de financiamento a projetos – 25.038,52 €

Projeto n.º 93/2018 – Mais Desporto Diferente	15.309,97 €
Projeto n.º 94/2018 – Desporto com Bicas é Inclusão	7.042,59 €
Projeto n.º 95/2018 – Conhecer Mais para Induir Melhor	2.685,96 €

2. Apoio ao funcionamento às ONGPD – 21.454,68 €

Protocolo de cooperação (adiantamento) assinado a 25/01/2018 e Protocolo de cooperação assinado a 28/05/2018.

3. CP 614/DD/2018 – Apoio à Atividade Desportiva – 12.500,00 €

22. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Impostos	1.000,05	699,89
Correcções relativas a períodos anteriores	7.241,24	316,65
Quotizações / filiações	8.323,45	8.227,32
Premios não desportivos	500,00	1.050,00
Outros Não Especificados	2.275,18	13.558,93
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados utentes	512.407,67	387.203,80
Diferenças de câmbio desfavoráveis	95,35	43,30
	531.842,94	411.099,89

O Contabilista Certificado

Carine de Jesus Mendes Pinheiro

A Direcção

[Assinatura]

